ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 744 /2.007 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 28549694/2006 – 10.206, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento dos Artigos 1º e 4º, a Portaria nº 828/2006 — GAB, de 21 de Novembro de 2006, que outorgou a BENEDITO PIRES SOBRINHO, casado, horticultor, inscrito no CPF sob o nº 295.288.281-91, RG nº 1.165.149 SSP/GO, por 12(doze) anos o uso das águas do Córrego Caldas dos Alexandres, no trecho localizado na Chácara Canaã, no município de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos OS dias do mês de Agosto de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SÁNTOS Superintendente de Recursos Hídricos